



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

PORTRARIA Nº 45/2025 DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre concessão de abonada a servidor.

REGINA MARIA BÉRGAMO, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação em vigor, observado o art. 68, da Lei nº 547/1992 (Estatuto dos Servidores Municipais de Taguaí) e em conformidade com o art. 29, inciso II, alínea a, do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Conceder abonada de falta ao servidor desta Casa de Leis, Sr. Rafael Samogim Pereira, brasileiro, portador do RG nº 46.055.398-7 e inscrito no CPF nº 369.923.828-88, lotado no cargo de Assistente Geral, a ser gozada no dia 08 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos termos do art. 90 da Lei Orgânica Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ
Em 07 de agosto de 2025.

Regina M. Bergamo
REGINA MARIA BÉRGAMO
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA

RSP
RAFAEL SAMOGIM PEREIRA
Assistente Geral